

APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE ESPECIALIDADES

**A** Elementos Instrutórios

- Os elementos que instruem o pedido deverão ser organizados pela ordem indicada no presente modelo de instrução.
- O processo deverá ser apresentado obrigatoriamente, em suporte digital conforme o edital da Câmara Municipal de Odemira.
- Este documento faz parte integrante do formulário FOR.DL.011.
- As presentes instruções são meramente indicativas e não dispensam a entrega dos documentos legalmente exigíveis nem a consulta da legislação aplicável;

01 Seleccione a caixa correspondente ao documento anexado:

- Suporte Digital**
  - Declaração Conformidade do Formato Digital**
  - Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica**
  - Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica
  - OU
  - Ficha Eletrotécnica
  - Projeto de instalação de gás** – visado por entidade inspetora, quando exigível nos termos da lei
  - Projeto de redes prediais de água e esgotos**
  - Projeto de águas pluviais**
  - Projeto de arranjos exteriores**, quando exista logradouro privativo não pavimentado
  - Projeto da infraestruturas de telecomunicações**
  - Estudo de comportamento térmico** e demais elementos previstos na portaria 349-C/2013, de 2 de dezembro
  - Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias**
  - Projeto do segurança contra incêndio em edifícios (SCIE)**
  - OU
  - Ficha de Segurança contra Incêndios**
  - Projeto de condicionamento acústico**
  - Termo de responsabilidade subscrito pelos autores de projetos**
  - Comprovativo da contratação de seguro** de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho
- Outros elementos que o requerente queira apresentar:
- .....
  - .....

**B** Informação/Consentimento

De acordo com o RGPD, o Município de Odemira enquanto responsável pelo tratamento, informa que os dados recolhidos destinam-se exclusivamente para o fim presente neste formulário.

Os titulares dos dados podem exercer, por escrito, os seus direitos previstos no art. 13º, designadamente: direito de informação, acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade, oposição e de ser informado em caso de violações de segurança.

Para mais informações contacte: [protecao.dados@cm-odemira.pt](mailto:protecao.dados@cm-odemira.pt), Município de Odemira, Praça da República, 7630-139 Odemira, Tel. 283 320 900 ou consulte a política de privacidade em [www.cm-odemira.pt](http://www.cm-odemira.pt).

De acordo com a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, os elementos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município estará obrigado a garantir o seu acesso, salvaguardando os dados pessoais, a todos aqueles que o solicitem.

C

Observações

--